



## EDITAL PARA CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Registro torna pública a abertura de **cadastro emergencial** para candidatos à contratação por tempo determinado para docência, de acordo com a Resolução SE 72 de 13/10/2021 e Indicação CEE 213/2021, homologado pela Resolução SEDUC de 29/10/2021, para ministrar aulas na disciplina de Matemática.

Edital Publicado no Site em 03/06/2022: <https://deregistro.educacao.sp.gov.br>.

### I) DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

#### 1. Inscrição para análise da documentação

Serão efetivados os cadastros na Secretaria Escolar Digital (SED) para os interessados que atendam aos requisitos deste Edital e que tenham interesse nas aulas da disciplina de Matemática nas unidades escolares da Diretoria de Ensino – Região de Registro.

Período: 06/06/2022 até 08/06/2022 no site da Diretoria de Ensino: <https://deregistro.educacao.sp.gov.br>.

#### 2. Requisitos de Habilitação/Qualificação Docente.

Para exercer a função docente o candidato deverá preencher um dos requisitos de habilitação/qualificação de acordo com a Indicação CEE nº213/2021 / Resolução SEDUC de 29/10/2021 e Resolução SE 72 de 13/10/2021:

Diploma em Licenciatura específica ou equivalente à disciplina própria da licenciatura ou aquelas resultantes de seu desdobramento e que, sob denominações diversas, se referem à mesma matéria de estudo. Incluem-se aqui os portadores de certificado de Programa Especial de Formação Docente nos termos da Resolução CNE/CEB 02/1997 ou Deliberação CEE 10/1999, na disciplina especificada no certificado e os portadores de diploma de Curso Superior, nos termos da Portaria Ministerial 432/1971.

Os portadores de diploma de:

ÁREA DE MATEMÁTICA (EF) / ÁREA DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (EM)

1. MATEMÁTICA – os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em Matemática;
- b) Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Matemática;
- c) Licenciatura em Computação, habilitação em Matemática;
- d) Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;
- e) Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática;
- f) Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática;
- g) Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;
- h) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;
- i) Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Matemática.

#### 3. Obrigações e Exigências Legais



O candidato, sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, se contratado, em atendimento à Lei 10.261/68, e suas alterações:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição Federal/88;
- b) Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- c) Ter idade mínima de 18 anos;
- d) Estar em dia com a Justiça Eleitoral e com as obrigações militares, quando se tratar do sexo masculino;
- e) Estar em gozo de boa saúde física e mental;
- f) Ter boa conduta;
- g) Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual.
- h) Conhecer as exigências contidas neste edital e estar de acordo com elas;

## **II) DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

1. Pré-seleção via link do formulário de inscrição no site da Diretoria de Ensino.

<https://forms.gle/DDXpnwmcxFEGYrYX9>

Documentos da pré-inscrição.

Documentos Pessoais e de Habilitação/Qualificação docente.

2. Após análise das informações das Habilitações e Qualificações, o candidato deverá encaminhar a documentação abaixo para o CRH da Diretoria de Ensino.

2.1. Cédula de Identidade – RG;

2.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF; ou

2.3. Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, quando for o caso (acompanhado de protocolo do processo de naturalização);

2.4. Título de Eleitor;

2.5. Comprovante de Residência;

2.6. Comprovante de Imposto de Renda constando informação dos dependentes (opcional);

2.7 Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar (obrigatório) ou;

2.8. Declaração de Matrícula e Histórico Escolar (obrigatório), quando se tratar de aluno de último ano.

2.9. Número do PIS;

2.10. Ano do primeiro emprego;

2.11. Declaração de tempo de serviço em aulas/educação especial em escolas estaduais da SEDUC/SP;

2.12. Laudo Médico se necessário;

As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;

Em conformidade com o Decreto 55.588, de 17-03- 2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante preenchimento de requerimento próprio, junto ao CRH da Diretoria de Ensino;



A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital que o acompanham, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### III) DA CLASSIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA E RECURSOS

<b>Eventos</b>	<b>Período</b>
Inscrições	03-06-2022 até 06-06-2022 (12h)
Classificação Parcial	08-06-2022 (16h)
Prazo para Recursos	08-06-2022 a partir das 16h até 09-06-2022 até 16h.
Classificação Final	10-06-2022 (16h)

### IV) DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Não será aceita qualquer nova documentação no período de recurso;

O candidato cuja inscrição for indeferida ou cuja inscrição apresente informações divergentes, seja por falta de comprovação de algum requisito ou de informações erradas poderá interpor recurso no prazo de até 2 (dois) dias, a contar da divulgação da classificação parcial dos candidatos;

Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgada a classificação final.

**Registro, 03 de Junho de 2022.**

*Dirigente Regional de Ensino  
DER Registro*